



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014, CELEBRADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E O SR. JOÃO CIRILO DE ALMEIDA.

O Município de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **VALDIVINO SOARES FERREIRA**, CRA-MG 01-052057, e CPF 469.543.506-30, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.873 de 27 de Agosto de 2013, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **JOÃO CIRILO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 203.128.066-04, doravante denominado **CONTRATADO**, com domicílio na Rua Presidente Afonso Pena, 122, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia-MG CEP 33.035-250, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014** em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na Cláusula Quinta, bem como o reajuste de valor do aluguel através do INPC conforme Cláusula 6.3 do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 06 de outubro de 2016.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL

O aluguel mensal passará a ser de **R\$ 1.386,99** (um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) considerando o INPC de 9,90382% do período de outubro/2014 a setembro/2015

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de outubro de 2015.


VALDIVINO SOARES FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Santa Luzia


JOÃO CIRILO DE ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -